

POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO: NOTAS PARA O DEBATE

SOCIAL POLICIES UNDER CAPITALISM: NOTES FOR THE DEBATE

POLÍTICAS SOCIALES EN EL CAPITALISMO: NOTAS PARA EL DEBATE

Elayne Albino da Silva^{1*}; Taisa Iara de Almeida Costa²; Aline Rodrigues da Silva³; Eliana Andrade da Silva⁴; Roberto Marinho Alves da Silva⁵

¹ Assistente Social, mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e membro ativo do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social - GEPQPSOCIAL/UFRN, Natal - RN, Brasil.

² Assistente Social, mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), bolsista de pós-graduação pela CAPES/CNPQ e membro ativo do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social - GEPQPSOCIAL/UFRN, Natal - RN, Brasil.

³ Assistente Social, mestranda em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal - RN, Brasil.

⁴ Assistente Social, mestra e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Realizou estágio doutoral na Universidade Nova de Lisboa e estudos na Fondazione Instituto Gramsci-Roma. Realizou estágio de Pós Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). É professora associada do departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal - RN, Brasil.

⁵ Filósofo, mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UNB), Professor Titular na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), vice coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social - GEPQPSOCIAL/UFRN. Atuou no Governo Federal na gestão de políticas públicas de trabalho e economia solidária (2003 - 2016), Natal - RN, Brasil.

* Correspondência para: elaynnemestrado@gmail.com

RESUMO

Pensar as políticas sociais no contexto do capitalismo e da luta de classes exige uma compreensão crítica dos fundamentos e contradições dessa forma de sociabilidade. Neste artigo, analisamos os elementos constitutivos do modo de produção capitalista, articulando-os a uma perspectiva histórica sobre a configuração do Estado e a origem das políticas sociais. Além disso, examinamos a visão neoliberal e seus impactos sobre as políticas sociais e os direitos da classe trabalhadora. Nosso objetivo é aprofundar e estimular o debate em torno dessas categorias, adotando o método materialista histórico-dialético como base metodológica. Esse referencial não apenas permite a análise da realidade, mas também aponta caminhos para sua transformação por meio da práxis humana. Para isso, realizamos uma revisão bibliográfica fundamentada em autores como Behring, Boschetti (2018) e Marx (1982), entre outros. Diante do agravamento das desigualdades sociais e do avanço neoliberal no desmonte dos direitos sociais, reafirmamos a importância das políticas sociais como instrumentos de enfrentamento da questão social, ainda que de forma limitada e focalizada.

Palavras-chave: neoliberalismo, direitos sociais, políticas sociais, desigualdades sociais.

ABSTRACT

Thinking about social policies in the context of capitalism and class struggle requires a critical understanding of the foundations and contradictions of this form of sociability. In this article, we analyze the constitutive elements of the capitalist mode of production, linking them to a historical perspective on the configuration of the State and the origins of social policies. Furthermore, we examine the neoliberal perspective and its impact on social policies and the rights of the working class. Our objective is to deepen and stimulate the debate around these categories, adopting the historical-dialectical materialist method as our methodological foundation. This approach not only enables an analysis of reality but also suggests ways to transform it through human praxis. To this end, we conduct a bibliographic review based on authors such as Behring, Boschetti (2018),

and Marx (1982), among others. Given the worsening social inequalities and the neoliberal process of dismantling social rights, we reaffirm the importance of social policies as instruments to address social issues, even if in a limited and targeted manner.

Keywords: neoliberalism, social rights, social policies, social inequalities.

RESUMEN

Pensar las políticas sociales en el contexto del capitalismo y la lucha de clases requiere una comprensión crítica de los fundamentos y contradicciones de esta forma de sociabilidad. En este artículo, analizamos los elementos constitutivos del modo de producción capitalista, articulándolos con una perspectiva histórica sobre la configuración del Estado y el origen de las políticas sociales. Además, examinamos la visión neoliberal y su impacto en las políticas sociales y en los derechos de la clase trabajadora. Nuestro objetivo es profundizar y fomentar el debate en torno a estas categorías, adoptando el método materialista histórico-dialéctico como base metodológica. Este enfoque no solo permite analizar la realidad, sino que también señala caminos para su transformación a través de la praxis humana. Para ello, realizamos una revisión bibliográfica basada en autores como Behring, Boschetti (2018) y Marx (1982), entre otros. Ante el agravamiento de las desigualdades sociales y el avance del neoliberalismo en el desmantelamiento de los derechos sociales, reafirmamos la importancia de las políticas sociales como instrumentos para abordar la cuestión social, aunque de manera limitada y focalizada.

Palabras Clave: neoliberalismo, derechos sociales, políticas sociales, desigualdades sociales.

1 INTRODUÇÃO

Iniciamos a crítica a respeito dos elementos fundantes da sociedade capitalista a qual estamos condicionados, em que as relações sociais, políticas e econômicas são determinadas por uma lógica de dominação de uma classe sobre outra, compreendendo também, que esse cenário contribui organicamente com o alargamento das desigualdades sociais.

No contexto das desigualdades sociais, a questão social se expressa no conjunto de problemáticas políticas, econômicas e sociais – desigualdade, desemprego, pauperismo – postas em evidência a partir do surgimento da classe operária no processo de conformação da sociedade capitalista (IAMAMOTO E CARVALHO, 2014), a qual se complexifica, cada vez mais, à medida que as relações capitalistas se expandem.

Este trabalho tem como objetivo analisar as configurações da sociedade capitalista ao longo da história, suas relações de interesses e articulações com o Estado, apontando os seus rebatimentos na origem das políticas sociais como garantias de direitos à classe trabalhadora. Além disso, buscamos compreender o processo de emergência das ideias liberais e neoliberais, e sua relação com os direitos sociais na trajetória histórica das políticas sociais, destacando os impactos causados na sociedade brasileira e global, a partir da contribuição de autores que abordam essas questões.

Ademais, observamos que ao passo em que tivemos conquistas, ainda que mínimas, seletivas e precarizadas para os setores da classe trabalhadora em torno dos direitos, contraditoriamente, vivenciamos atualmente um processo de desmonte das políticas sociais, de regressão desses direitos e, com isso, do aumento das desigualdades sociais. Essa análise parte dos impactos das iniciativas (ultra)neoliberais nos setores sociais, gerando prejuízos e desafios significativos para a contemporaneidade.

Considerando a emergência dessa temática no cenário mundial e nacional, bem como o importante debate a ela relacionado, este trabalho busca, além de proporcionar compreensões sobre o tema, estimular novos estudos que possam analisar e até propor diretrizes e ações afirmativas voltadas para a construção e efetivação de direitos sociais com caráter emancipatório.

2 MÉTODOS

O delineamento metodológico deste estudo foi realizado por meio de uma revisão bibliográfica, com destaque para os autores Behring e Boschetti (2018) e Marx (1982), configurando uma análise descritiva com abordagem qualitativa, fundamentada no método dialético-crítico. Esse método contribui para compreensão da essência dos fenômenos da realidade como um processo do movimento permanente e provisório. Assim, existe imediatamente a negação constante dos estados, formas e fenômenos, tendo em vista que a realidade se constitui como dinâmica e inconstante (PRATES, 2012). Esse método tenta explicar os fenômenos investigados, compreendendo em sua totalidade as contradições dos sujeitos que fazem parte desse processo que vivem em constante movimento, a partir de uma leitura crítica da realidade (PRATES, 2012, p. 127).

Portanto, o método dialético-crítico não apenas fornece bases para a interpretação e análise da realidade, mas também contribui para a intervenção, com o objetivo de transformar a realidade estudada, considerando as categorias do método: totalidade, historicidade, contradição e mediação (PRATES, 2012).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Expansão do capital, estado e a origem das políticas sociais

A consolidação da sociabilidade capitalista, ao mesmo tempo em que espraia contradições e antagonismos é palco de processos desiguais nas relações entre classes distintas, tendo em vista que “destas, uma, a burguesia, por ter o monopólio dos meios de produção e do dinheiro, explora a outra, a classe trabalhadora, que não é proprietária de nada exceto a sua força de trabalho que se vê forçada a vender” (MARX, 1982, p. 67).

Tais elementos são característicos do estreitamento das relações capitalistas no cotidiano da vida em sociedade, em que corresponde essencialmente uma relação de conflito entre classes e de exploração do homem pelo homem. Dessa forma, a burguesia corresponde à classe que acumula cada vez mais capital, enquanto aqueles que não dispõem de capital dificilmente passam a adquiri-lo (MANDEL, 1978).

Quando falamos em lucro e acumulação de capital, nos detemos ao processo de exploração da burguesia sobre a classe trabalhadora – inicialmente classificada como proletariado – por meio da chamada mais-valia, refere-se que o excedente gerado pelo trabalhador no momento da produção de mercadorias, a qual, inevitavelmente, o capitalista se apropria para enriquecimento próprio. Em linhas gerais:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 1985, p. 105).

Dada essa determinação capitalista na sociedade, através dos processos de dominação da burguesia, buscam-se os meios de sustentação e controle da classe dominante, tendo como

base fundamental a figura do Estado que, nessa perspectiva, Lessa (2012, p. 13) categoriza como, “instrumento especial e imprescindível de repressão dos trabalhadores para a reprodução da sociedade de classes, desde a mais antiga até a mais desenvolvida dos nossos dias”.

Ao ter o monopólio dos meios de produção e da força de trabalho no processo de produção a burguesia se constitui classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que capturado interesses burgueses expressando isso através de normas e leis que reafirmam o caráter de Estado Burguês.

Nesse sentido, o Estado predominantemente assume aparato em favor dos setores dominantes, embora atenda de forma parcial e limitada algumas demandas da classe trabalhadora. Com isso, passa a cumprir um papel contraditório, que de um lado, em maior ou menor escala, atende alguns anseios das classes trabalhadoras e, de outro, legitima a dominação e a exploração da burguesia sobre a classe trabalhadora, o que constitui uma aliança com os interesses da classe dominante.

Dessa maneira, a partir da estreita relação entre Estado e burguesia e o avanço do modo de produção capitalista, aumentam as investidas políticas, econômicas e ideológicas do capital, a partir de uma dimensão do monopólio dos meios de produção, da concentração das riquezas e lucros, reprodução da competitividade e submissão da classe trabalhadora. Essas investidas se intensificam no período de ascensão do capital através da chamada revolução industrial ocorrida entre os séculos XIII e XIX.

O processo de revolução industrial remete a um aceleração da produção de mercadorias com menores custos, acompanhado a isso, tem-se uma exploração desmedida aos operários do chão de fábrica, os quais se encontravam em precárias condições, como: baixos salários, ambientes insalubres, extensa carga horária de trabalho e, ainda, vivia-se um quadro acentuado de miséria. Além disso, estavam sujeitos a castigos dos patrões e compartilhavam o cotidiano nas fábricas com um número significativo de mulheres e crianças.

Entre 1850 e 1862, as indústrias de tecelagem da Inglaterra registraram um aumento absoluto no número de crianças trabalhadoras. Em 1850, havia 79.737 trabalhadores adultos e 9.956 crianças com menos de 14 anos nas fábricas têxteis. Já em 1856, o número de adultos subiu para 87.794, enquanto o de crianças aumentou para 11.228. No entanto, em 1862, o número de trabalhadores adultos caiu drasticamente para 43.048, enquanto a quantidade de crianças empregadas continuou a crescer, atingindo 13.178 (MARX, 1984).

Esse cenário evidencia a redução do número de operários adultos e o aumento da mão de obra infantil, resultado da crescente mecanização das fábricas. A introdução de novas máquinas reduziu a necessidade de força física, tornando o trabalho infantil ainda mais explorado no setor produtivo. Além disso, o trabalho feminino foi explorado.

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital (MARX, 1984, p.23).

É, então no século XIX – apesar de não se apontar um período específico de surgimento – que se indicam as primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

Entretanto, as primeiras iniciativas, antes mesmo da revolução industrial, possuíam um caráter repressor e punitivo aos pobres como expressão da face coercitiva do Estado, uma vez que, as sociedades pré-capitalistas não estavam preocupadas em garantir o bem comum, mas sim em manter a ordem e punir a “vagabundagem”. Nesse sentido, a principal função dessas legislações era impedir a mobilidade do trabalhador e assim manter a organização tradicional do trabalho (POLANYI, 2000; CASTEL, 1998).

Caracterizam essas regulamentações, chamada Lei dos Pobres Elisabetanas promulgada em 1601 durante o reinado da rainha Elizabeth I da Inglaterra, a obrigação ao pobre em aceitar qualquer dos trabalhos “oferecidos”, já que, proibia-se a mendicância de pobres válidos. Para garantir isso, foi instituída a Lei de Speenhamland que estabelecia o pagamento de um abono em complementação aos salários de acordo com o preço do pão.

Contraditoriamente essa lei tinha caráter de assistência social, pois era destinada a empregados ou desempregados que recebessem abaixo de um rendimento determinado, mas, exigia-se a fixação do trabalhador no local onde residia, ou seja, era impedida a livre circulação da força de trabalho. A Lei de *Speenhamland* foi interpretada como uma forma de resistência ao livre mercado e a competição, e mais, segundo Polanyi (2000, p. 100) ela “introduziu uma inovação social e econômica que nada mais era que o direito de viver”.

Já a Nova Lei dos Pobres de 1834 – contexto do capitalismo industrial – além de abolir a de *Speenhamland*, liberava a mobilidade de mão de obra necessária à constituição da sociedade de mercado e restituía a obrigatoriedade de trabalhos forçados, marcando o predomínio do primado liberal do trabalho como fonte única e exclusiva de renda e substituindo a limitada assistência aos pobres por práticas filantrópicas. “O sistema de salários baseado no livre mercado exigia a abolição do direito de viver” (BEHRING E BOSCHETTI, 2018, p. 50).

Enquanto na sociedade pré-industrial o trabalho não se dissociava das demais atividades da vida social, na sociedade capitalista burguesa o trabalho perde seu sentido como processo de humanização, uma vez que é incorporado como atividade natural de produção de valor de troca, já que o trabalho útil, que produz valor de uso, é indispensável à existência do homem, independente das formas de sociedade (MARX, 1987).

A abolição das limitadas e repressivas medidas de proteção expôs os pobres ao que Behring e Boschetti (2018) denominam de “servidão da liberdade sem proteção”, intensificando o pauperismo como uma das contradições inerentes ao desenvolvimento capitalista. O próprio capital, ao impulsionar seus mecanismos de crescimento, também gera, como contraponto, uma população trabalhadora excedente. Esse fenômeno está fundamentado na Lei Geral da Acumulação, que estabelece a pobreza e a riqueza como resultantes de um mesmo processo (SIQUEIRA, 2012).

A questão social, enquanto expressão mais aguda dessas contradições, manifesta-se em diversas refrações, todas elas enraizadas na relação de exploração do capital sobre o trabalho. Dessa forma, sua especificidade está diretamente vinculada à lógica do sistema capitalista. Nesse entendimento:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso

no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual essa passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO E IAMAMOTO, 2014, P. 77).

Portanto, o desenvolvimento do capitalismo de crescente desigualdade desencadeia um processo de enfrentamento da classe trabalhadora que se apresenta na contestação das más condições de vida e trabalho, por meio de movimentos como o Ludismo¹ e o Cartismo², principalmente no período histórico da revolução industrial, em que se intensifica o processo de produção e da exploração da força de trabalho.

São, pois, as lutas pela jornada normal de trabalho e sobre o valor da força de trabalho no período de 1848 que alcançam novas regulamentações sociais e do trabalho por parte do Estado, a partir de greves, manifestações e até mesmo um processo de guerra civil de longa duração entre operários e patrões. É, então, nesse processo que a luta de classes irrompe incisivamente em todas as formas, expondo a questão social e a necessidade de regulação das contradições de classe pelo estado.

O estabelecimento da jornada normal de trabalho foi resultado de uma luta multissecular entre capitalistas e trabalhadores, cuja dinâmica constituiu a possibilidade de origem de uma consciência coletiva, em que se conquistou “uma lei estatal, uma barreira social intransponível” (MARX, 1988, p. 229), em meados dos anos 60 do século XIX.

Compreende-se, assim, a legislação fabril como precursora do papel que caberá ao Estado na relação com as classes e os direitos sociais no século XX, de forma que, a classe trabalhadora permaneceu pressionando pela ampliação dos direitos, apesar da resistência burguesa sustentada pelo liberalismo, o que condicionou as possibilidades de expansão das políticas sociais.

Sobre o liberalismo, este consiste na perspectiva de predomínio do mercado como regulador supremo das relações econômicas e sociais, com a condição de uma suposta ausência de intervenção estatal. Nesse sentido, constata-se uma resistência à concessão de direitos sociais, também porque, o pensamento liberal sobre as políticas sociais é a de que, estas, estimulam o ócio e o desperdício e que devem servir apenas como um paliativo (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

Chegado o período do século XX, pós-segunda guerra mundial, tem-se uma ruptura radical que constitui na passagem do Estado Liberal para o Estado Social capitalista, sendo indiscutível a contribuição da organização e mobilização da classe trabalhadora para essa transição. Este movimento histórico garantiu uma profunda mudança nos princípios liberais, incorporando orientações social-democratas em um novo contexto socioeconômico e da luta de classes, assumindo um caráter mais social e com investimentos em políticas sociais, além de uma política afirmativa de crescimento e pleno emprego, ficando este período, conhecido como “anos de ouro” (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

Consideramos, pois, as políticas sociais e a formação de padrões de proteção social como desdobramentos da luta de classes e, necessariamente, respostas e formas de enfrentamento

¹ Movimento de caráter radical, em que os trabalhadores destruíam as máquinas e incendiavam as grandes fábricas como forma de protesto, marcando um processo de consciência ainda incipiente, em que os trabalhadores não reconheciam seu verdadeiro inimigo, a burguesia que o explorava.

² Movimento com passeatas, manifestações pacíficas e cartas de reivindicações em torno de melhores condições de trabalho que buscavam seguir as “vias legais”.

às expressões multifacetadas da questão social no modelo de sociabilidades capitalista. Embora possuam um caráter setorializado e fragmentado, essas políticas não alteram de forma substancial as relações desiguais que sustentam essa sociedade. Isso se deve ao fato de que, contraditoriamente, as políticas sociais também cumprem a função de atender às demandas do capital, equilibrando suas contradições sem necessariamente romper com sua lógica estrutural (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

Em relação ao surgimento das políticas sociais, estas mesmas se deram de forma gradual e diferenciada entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações de força no âmbito do Estado (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

Deste modo, a generalização dos direitos sociais é resultado da luta da classe trabalhadora que em sua trajetória se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais e para questionar, pressionar e mudar o papel do Estado no capitalismo ao longo da história. Embora não resolvam as desigualdades sociais constituem ferramentas de atendimento à algumas das necessidades sociais dos trabalhadores, capazes de manter sua reprodução como classe social.

3.2 Tempos neoliberais e os rebatimentos nos direitos sociais

O movimento estrutural do capitalismo, no decorrer das últimas décadas do século XX e início do século XXI, reflete o processo de atualização das contradições estruturais de uma determinada época histórica, eclodindo com alcance devastador e universal sobre os sistemas econômicos, políticos e sociais em todo o mundo, gestando, assim, um novo modelo de sociabilidade (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

É nesse período de grande expansão e contradições que começam os sinais de esgotamento e crise do capital com consequências devastadoras para as condições de vida e trabalho das majorias nas últimas décadas do século XX. Para Mandel (1982), a maturidade do mundo do capital, através de um forte desenvolvimento das forças produtivas em contradição intensa com as relações de produção residem os limites históricos para a entrada em um período de estagnação, a partir do início dos anos 1970, e que colocam uma nova condição para a implementação de políticas sociais.

São considerados elementos desencadeadores da crise capitalista dos anos 1970: a alta dos preços de matérias-primas importantes, a queda do comércio mundial, baixa na taxa média de lucros e aumento do desemprego, além de um acelerado processo de endividamento dos setores público e privado. Para as autoras Behring e Boschetti:

A crise, nessa perspectiva de análise, tem a função objetiva de se constituir como o meio pelo qual a lei do valor se expressa e se impõe. Ela é a consolidação de dificuldades crescentes de realização da mais-valia socialmente produzida, o que gera superprodução, associada à superacumulação (2018, p. 117).

Nesse sentido, se os anos de ouro conformaram algumas reformas democráticas de ampliação dos direitos sociais viabilizados pelas políticas sociais, o período de expansão e crise do

capital se apresenta contrarreformista, desmontando as conquistas do período anterior, em especial aos direitos sociais.

Portanto, nesse momento de abalo econômico e social que as ideias neoliberais ganham terreno a partir da crítica ao Estado Social, que instituiu o *welfare state*, e a reprodução de argumentos que denunciam o poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário – que na perspectiva neoliberal, contribuem para o aumento dos gastos sociais – por serem responsáveis pela crise instaurada (BEHRING E BOSCHETTI, 2018).

O neoliberalismo enquanto ideal surge logo após a segunda guerra mundial como uma reação teórica ao estado de bem-estar, e que suas premissas se encontravam no combate ao keynesianismo³ e o solidarismo reinante, além de preparar suas bases para outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro (ANDERSON, 1995). Para os neoliberais, a proteção social garantida pelo Estado, por meio de políticas sociais, é prejudicial ao desenvolvimento econômico, pois aumenta o consumo e diminui a economia de renda da população.

A hegemonia das ideias neoliberais se dá no final dos anos setenta com a adesão de seus princípios nos programas governamentais de vários países da Europa e Estados Unidos. Tais princípios se baseiam na defesa da não intervenção do Estado na regulação do comércio e do mercado financeiro, na estabilidade monetária como meta maior, contenção dos gastos sociais e manutenção da taxa natural de desemprego, articulado a reformas fiscais, redução de impostos para altos rendimentos e estímulo às privatizações.

Apesar do aumento dos gastos públicos, observa-se o não reestabelecimento da economia e a estagnação e redução dos investimentos em proteção social, em virtude da interrupção na tendência de expansão das políticas sociais durante o período entre guerras, pelas políticas neoliberais durante a década de 1980, contribuindo com o aumento da concentração das riquezas socialmente produzidas e com o agravamento das desigualdades sociais.

Os processos de reestruturação produtiva no período que antecede o neoliberalismo, as mudanças no mundo do trabalho e a hegemonia neoliberal em si, tem provocado algumas reconfigurações nas políticas sociais. O limite do acesso aos direitos, devido ao desemprego de longa duração, a precarização das relações de trabalho, o aumento de empregos temporários e instáveis, entre outras problemáticas do cotidiano capitalista, sinaliza as mudanças no sistema de proteção social.

Fazem parte desse quadro de reconfiguração, também, as políticas de transferência de renda – adotadas em quase todos os países da Europa e na América Latina – as quais são condicionadas à situação de baixa renda, são complementos ou substituição dos salários, possuem abrangência nacional, são regulamentados por lei nacional, são permanentes e assegurados a partir de critérios (STEIN, 2005).

Entretanto, a supremacia neoliberal e as tendências contemporâneas de desestruturação tendem a restrição, seletividade e focalização das políticas sociais, provocando um verdadeiro sucateamento nos serviços públicos e atingindo dramaticamente as condições de vida e trabalho das classes trabalhadoras e colaborando com o aumento significativo das expressões da questão social.

Diante desse cenário, é possível observar dados preocupantes sobre a pobreza no Brasil. O Banco Mundial estabelece a linha de extrema pobreza em US\$2,15 por pessoa ao dia, o que, ajustado pela Paridade do Poder de Compra de 2017 (PPC, 2017), equivale a aproximada-

³ Teoria econômica que se opõe ao liberalismo, pois defende a intervenção do Estado no controle da economia com o intuito de atingir o pleno emprego.

mente R\$213 mensais em 2023. Nesse mesmo ano, as regiões Norte e Nordeste registraram as maiores taxas de extrema pobreza, segundo esse critério. Acre e Maranhão apresentaram os piores índices, com 13,2% e 12,2% da população nessa situação, seguidos por Ceará, Bahia e Pernambuco, que também enfrentam altos níveis de vulnerabilidade (BRASIL, 2024).

Em contrapartida, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal registraram os menores índices, com menos de 2% da população em extrema pobreza. No Norte, o Amapá se destacou positivamente, com uma taxa de 3,6%, enquanto no Nordeste, o melhor desempenho foi do Rio Grande do Norte, com 6,3%. Esses números ressaltam os desafios regionais e a necessidade de uma análise mais ampla, considerando as desigualdades entre diferentes partes do país (BRASIL, 2024).

Em 2024, das 41,5 milhões de famílias registradas no CadÚnico⁴, 20,3 milhões encontram-se na faixa da pobreza, correspondendo a 48,87% dos cadastrados e 23% da população brasileira. Isso evidencia a vulnerabilidade social e econômica dessas famílias, que dependem cada vez mais de políticas públicas para garantir suas necessidades básicas de sobrevivência (MDS, 2025).

No Brasil, esse processo de adensamento das políticas neoliberais se deu um pouco mais tarde, assim como em diversos outros processos ao longo da história, com a investida de políticas neoliberais pelos governos posteriores ao período de redemocratização – que culminou na promulgação de uma carta constituinte com direcionamentos sociais e políticos que garantiram direitos a classe trabalhadora – por volta dos anos 1990.

Tais iniciativas revelaram a natureza pragmática, submissa e antipopular das classes dominantes brasileiras, resultando em um desmonte na configuração da Seguridade Social⁵, numa tentativa de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital. Esse quadro é resultante da formação histórica brasileira marcada pelo padrão de economia periférica e dependente em relação às grandes potências mundiais.

Em linhas gerais, portanto, desde o início da década de 1990, o Brasil passou a seguir o receituário neoliberal, promovendo a inserção da economia numa ordem globalizada, a privatização do Estado, a redução dos gastos sociais, desenvolvendo em suma, políticas econômicas com impactos negativos sobre as condições estruturais da produção e do mercado de trabalho.

O neoliberalismo brasileiro vem nutrindo-se de forças representativas do conservadorismo, em um amplo processo de privatização da coisa pública, em detrimento das tradições republicanas, com sua vocação contratualista, democrática e universalizante, além de predomínio do interesse privado, afetando a constituição da esfera pública e desresponsabilizando o Estado no que tange às respostas das expressões da questão social (IAMAMOTO, 2009). Diante da complexificação da crise do capital uma versão mais atualizada do liberalismo tem sido observada no Brasil e no mundo, ou seja, um ultra neoliberalismo que tem defendido a ausência total do Estado na regulação social, em favor do alargamento do espectro do mercado.

⁴ O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais (BRASIL, 2025).

⁵ A seguridade social é o conjunto de ações e instrumentos por meio do qual se pretende alcançar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos. Essas são diretrizes fixadas na própria Constituição Federal de 1988 no artigo 3º. Ou seja, o sistema de seguridade social, em seu conjunto, visa a garantir que o cidadão se sinta seguro e protegido ao longo de sua existência, provendo-lhe a assistência e recursos necessários para os momentos de infortúnios.

Contudo, observamos o aprofundamento da questão social no país e no mundo, na medida em que se alarga e se fortalece a estrutura capitalista e suas relações na sociedade, de modo a concentrar riquezas, aumentar desigualdades, se utilizar de estratégias que desmobilizam a classe trabalhadora, além de reduzir direitos conquistados. Este cenário contrapõe a tese do liberalismo de que seja necessário menos Estado e recoloca na ordem do dia as contradições do modo de produção capitalista.

Na realidade contemporânea, um dos reflexos da questão social é o aumento do número de pessoas refugiadas ao redor do mundo. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), até junho de 2024, cerca de 122,6 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar devido a perseguições, conflitos, violência, violações de direitos humanos e graves perturbações da ordem pública. Esse número representa um crescimento de 5%, ou 5,3 milhões de pessoas, em relação ao final de 2023. Há mais de 12 anos, o número de deslocados forçados tem aumentado continuamente. Até junho de 2024, estima-se que uma em cada 67 pessoas no mundo tenha sido obrigada a deixar seu local de origem, sendo que 87% delas vivem em países de baixa e média renda. O ACNUR alerta que esse número pode ter crescido ainda mais desde então e, caso não ocorra uma mudança significativa em crises de grande deslocamento, a tendência é de que continue aumentando ao longo de 2024 (ACNUR, 2024).

A realidade dos refugiados demonstra um profundo desequilíbrio nas estruturas de poder do Estado, evidenciando sua incapacidade de garantir direitos fundamentais e proteger populações vulneráveis. Sob a ótica burguesa, o Estado utiliza as políticas sociais como instrumentos de controle e manutenção da ordem, em vez de assegurar condições dignas de vida. Assim, a crescente crise do deslocamento forçado reflete não apenas conflitos e violações de direitos humanos, mas também a precarização da classe trabalhadora, que enfrenta a perda progressiva de suas garantias sociais em um cenário de instabilidade global.

Na atual fase de crise do capital a burguesia tem utilizado de estratégias de dominação, dentre as quais destacamos a austeridade econômica em oposição à ampliação do escopo de proteção social. Concordamos com Mattei (2023) que a austeridade tem sido uma estratégia de controle político e econômico das classes trabalhadoras de forma, que ao piorar suas condições de vida, "roubando" seu trabalho e seus direitos sociais faz recuar suas lutas pelo medo de acumular mais perdas, constituindo um mecanismo ideológico potente para obstaculizar as lutas por direitos sociais na atual fase em que nos encontramos.

Segundo esta autora as medidas de austeridade atingem duplo objetivo: aumento das taxas de lucro, diminuem os custos do trabalho, este trabalho é completado com reprimenda violenta das organizações de trabalhadores, operando um mecanismo político de passivação destas. Desde a primeira guerra mundial a aplicação de medidas austeras tem sido uma estratégia bastante eficiente para a burguesia. Em tal processo, as políticas sociais são drasticamente atingidas em seu orçamento e sua amplitude.

Para tanto, concluímos afirmando que o processo de precarização das políticas sociais e desmonte dos direitos da classe trabalhadora em detrimento dos interesses burgueses, no contexto de austeridade econômica, exprimem as contradições e relações conflituosas entre as classes sociais e os projetos em disputa na sociedade. Mais ainda, nos faz refletir em torno das determinações desta sociabilidade e nos permite questionar e movimentar em torno da luta por respostas não apenas para minorar essas expressões da questão social, mas para adotar outro patamar de sociabilidade no qual a classe não apenas sobreviva.

Como se refere Santos (2009), garantir a objetivação da diversidade humana na vida cotidiana, na perspectiva do direito, requer uma nova sociabilidade, capaz de estruturar relações

de igualdade, pois são por meio das relações igualitárias, que se descortinam possibilidades efetivas para que estes sujeitos vejam sua diversidade se tornar matéria-prima de um cotidiano com sentido e liberdade.

4 CONCLUSÃO

As transformações crescentes que a sociedade contemporânea vivencia a partir dos processos de crise estrutural do capital, neoliberalismo e desmonte dos direitos, tem rebatido de forma dramática na vida da classe trabalhadora, nas configurações das políticas sociais e nos direitos de modo geral.

Compreendemos, a partir dos elementos históricos e estruturantes da sociabilidade do capital, que a classe trabalhadora esteve durante muitos anos à margem dos direitos jurídicos, estando esta, imersa nas contradições e desigualdades sociais de forma desprotegida e vulnerável. Ao passo em que se avança a luta pelo reconhecimento dos direitos desta classe, avançam também as iniciativas em torno da ampliação de políticas sociais e, conseqüentemente, de direitos. Em mesmo grau, compreendemos também, que tais conquistas configuram resultado da organização, mobilização e das lutas sociais empreendidas pela classe trabalhadora ao longo da história dessa sociedade e das anteriores.

Nesse sentido, reconhecemos a necessidade e importância das políticas sociais, ainda que estas apresentem fortemente uma perspectiva emergencial e focalizada, sobretudo no contexto de austeridade econômica cuja raiz é um liberalismo crescente. porém, não podemos perder de vista a crítica em torno desse formato precário e paliativo a qual estas políticas são elaboradas e implementadas na sociedade, sem enfrentar as causas ou determinações estruturais do modo vigente de organização da sociedade, em que compreendem as expressões da questão social. E que as desigualdades e a pobreza não são elementos diacrônicos do capitalismo, mas expressão de sua dinamicidade.

Atentamos ainda, para a defesa e formulação de políticas sociais que realmente atendam as necessidades de manutenção da vida humana em todas as dimensões, sejam elas, físicas, psíquicas ou espirituais. Pois assim, os direitos extrapolam as bases jurídicas e avançam na perspectiva emancipatória. Para tal intento, as classes trabalhadoras necessitam compreender as disputas vigentes na atualidade para assimilar uma crítica a este estado de coisas e poder esboçar resistência ao contexto de assalto ao futuro ao qual estamos todos imersos.

Declaração de conflitos de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

Financiamento

Nenhum financiamento.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ACNUR. **Dados: refugiados no Brasil e no mundo**, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/dados-refugiados-no-brasil-e-no-mundo> Acesso em: 15 mar. 2025.

- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro único: Conhecer para incluir**. nº 2. dez/2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico> >. Acesso em: 10 mar de 2025.
- _____. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. cadastro único: boletim monitora mds nº 2/2024 - extrema pobreza no Brasil**. Disponível em: <://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/listas.php?e=1&stk=ano&i=2024>. Acesso em: 10 mar de 2025.
- _____. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro único: boletim avalia mds**. nº 2 jan/2025. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/lista-s.php?e=1&stk=ano&i=2024>>. Acesso em: 10 mar de 2025.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____. **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Proletariado e Sujeito Revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukacs, 2012.
- MANDEL, Ernest. **Iniciação à teoria econômica marxista**. Lisboa: Antídoto, 1978.
- _____. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1982.
- MATTEI, C. **A Ordem do Capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2023
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- _____. **Obras escolhidas**. Lisboa: Avante, 1982.
- _____. **O Capital**. 11. ed. v. 2. São Paulo: Difel, 1987.
- _____. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (v. 1 t.2 Capítulos 14 a 25).
- _____. **Teorias da mais-valia: História crítica do Pensamento Econômico**. v. 3. São Paulo: DIFEL, 1985.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens de nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Revista Textos e Contextos Vol 11 N. 1. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2012.
- SANTOS, Sivana Mara de Moraes dos. Direitos, desigualdade e diversidade. In: **Política Social no Capitalismo: Tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- SIQUEIRA, L. **Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos**, São Paulo: Cortez, 2013.
- STEIN, R.H. **As políticas de transferência de renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social?** Tese de Doutorado. Brasília: UNB, 2005.